

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Período do relatório: 18/10/2016 a 31/12/16

EQUIPE DO PROJETO

Ana Carolina Lima de Souza_ Geógrafa
Bruna Roque Loureiro_ Bióloga, MSc. Aquicultura
Gabriel Macedo Frota dos Santos_ Eng.º Ambiental
Raquel dos Santos Brisson_ Estagiária, Eng.º Ambiental
Yago Pacheco R. de Oliveira_ Estagiário, Eng.º Ambiental

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Região Hidrográfica do Rio Guandu (RH II) é formada pelos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, está situada a oeste da bacia da Baía de Guanabara, contribuinte à Baía de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, e ocupa uma área de 3.600 km², abrangendo 15 municípios: Seropédica, Itaguaí, Paracambi, Japeri, Queimados, Miguel Pereira, Vassouras, Piraí, Rio Claro, Engenheiro Paulo de Frontin, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Mendes, Mangaratiba e Barra do Piraí, onde vivem aproximadamente de 1 milhão de habitantes (CBH GUANDU, 2013).

Esta bacia se reveste de uma característica peculiar, sem outro exemplo no país, pois grande parte do volume de água que a compõe tem origem na transposição de, em média, 120 m³/s do Rio Paraíba do Sul, no município de Barra do Piraí.

Tal região caracteriza-se por ser estratégica, pois é única para subsistência e desenvolvimento da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (RMRJ), pois suas águas abastecem a segunda maior região metropolitana do país, viabilizando também o funcionamento de hidrelétricas e termelétricas, assim como o processo produtivo de centenas de significativas indústrias de destaque no cenário nacional e que geram emprego e renda para milhares de fluminenses.

A seguir, apresentaremos as atividades desenvolvidas nos meses de outubro a dezembro de 2016. Neste período, dando continuidade ao projeto de integração e aprimoramento das bases de dados dos setores de outorga, cadastro e cobrança, foram verificados e consolidados os dados da Região Hidrográfica II – Guandu. Nessa RH foi realizada a metodologia de considerar para a análise e preenchimentos os cadastros que apresentavam número CNARH e/ou aqueles que apresentavam número de processo administrativo no INEA.

Os passos foram:

- Filtrar informações de domínio estadual da RH II – Guandu, das 6 planilhas como base de referência para a planilha unificada;
- Conferir declarações repetidas e/ou que estejam “faltando” em comparação as diferentes bases;
- Nessa junção foram totalizados 920 pontos de interferência;
- Foi feita uma divisão de análise pela equipe para avaliar ponto a ponto no sistema CNARH e INEA apenas para saber se possui número CNARH e/ou número de processo administrativo;
- Após esse filtro, todas as declarações foram conferidas conforme metodologia aplicada para as demais regiões.

Todo o trabalho foi desenvolvido tendo como alicerce a base de dados do órgão gestor, ou seja, o diagnóstico apresentado é reflexo das bases cadastrais e processuais referentes a recursos hídricos da instituição.

DIAGNÓSTICO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II - GUANDU

- Área de estudo:

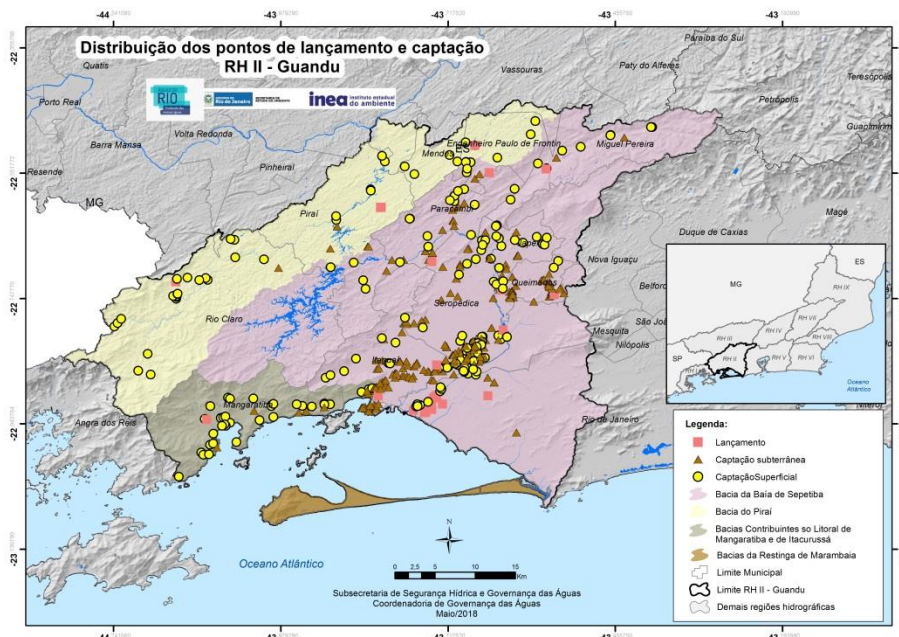


Figura 1: Mapa de localização da Região Hidrográfica Guandu – II, com os pontos de captação e lançamento analisados.

Ao analisar os pontos de interferência, pôde-se notar que as águas subterrâneas assumem importância estratégica para diferentes usos na presente região. De acordo com a figura 2, dos 920 pontos de interferência, 573 (62%) correspondem às águas subterrâneas, 276 (41%) às águas superficiais e 71 (6%) referentes aos pontos de lançamento.

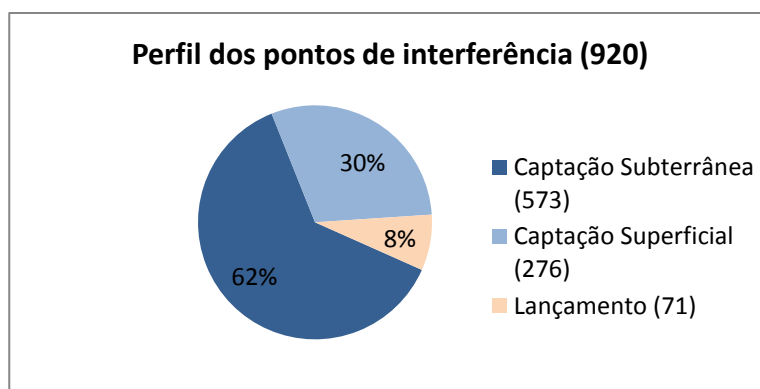


Figura 2: Gráfico com o perfil do tipo de interferência dos pontos analisados.

Analisando a finalidade do uso declarado (Tabela 1), a Região Hidrográfica II apresenta um perfil diversificado. O grupo “outro” teve destaque, representando 46% (250 pontos de interferência), seguida pela finalidade “Indústria”, 19% (179 pontos de interferência). Dos usos declarados para finalidade “outros” destacamos que o maior uso se enquadra como “Unidade comercial não atendida por rede de água” – 62 pontos; seguida pela finalidade “Lavagem de veículos” – 52 pontos. Para as atividades

industriais, a “Fabricação de produtos alimentícios e bebidas” teve maior registro com 22 pontos; seguida pela “Fabricação de químicos” com 15; e “Fabricação de produtos de minerais não metálicos” com 5.

Tabela 1: Finalidade do uso declarado por quantidade de pontos da RH II.

Finalidade	Nº de pontos de interferência
Outro	426
Indústria	179
Consumo humano	128
Mineração	64
Abastecimento Público	63
Termoelétrica	24
Criação Animal	14
Esgotamento Sanitário	9
Irrigação	5
Aquicultura	3
Obras Hidráulicas	3
Total	920

Os 920 pontos de interferência estão distribuídos em 570 declarações no sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) da Região Hidrográfica II. O passo inicial dos usuários de recursos hídricos ao entrar no sistema é concluir o preenchimento de todas as informações obrigatórias do cadastro.

A maior parte das declarações analisadas possuem número CNARH e processo administrativo (443), seguida pelas que não possuem número CNARH e têm processo administrativo (68) e das que possuem nº CNARH sem processo administrativo (59), conforme figura 3.

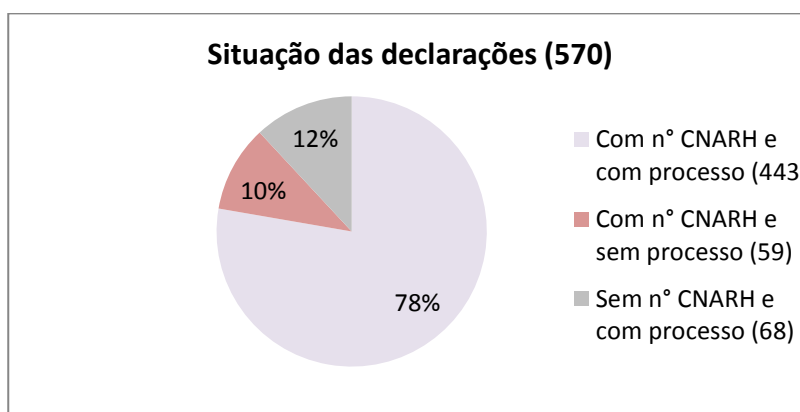


Figura 3: Declarações que possuem nº CNARH (com e sem processo), os que possuem processos administrativos sem nº CNARH e os que estão sem processo e sem número CNARH.

Os cadastros também foram avaliados do ponto de vista administrativo e, após consulta pelo sistema de licenciamento do INEA, foi possível relacionar quais as declarações estão em processo de

regularização do uso da água. Das 570 declarações analisadas, 89% (511) possuem processo administrativo. Desses, 52% são de outorga, 45% de Uso Insignificante e 3% para solicitações de menores demandas, conforme tabela 2.

Tabela 2: Perfil do tipo de processo por declaração da RH II.

Tipo de processo	N° de processos
Outorga subterrânea	154
Outorga superficial	112
Perfuração	1
Tamponamento	8
Uso insignificante subterrâneo	191
Uso insignificante superficial	42
Reserva de disponibilidade hídrica	3
Total	511

Do universo dos que não possuem processo administrativo foram registradas 59 declarações. Os usos insignificantes representam 59% e os outorgáveis registraram 41% (Tabela 3).

Tabela 3: Relação do enquadramento dos usuários que não possuem processo.

Tipo de processo	N° de processos
Outorga subterrânea	13
Outorga superficial	11
Uso insignificante subterrâneo	32
Uso insignificante superficial	3
Total	59

A seguir, apresentaremos a situação dos processos, sendo enquadrados como “Em análise”, “Deferido”, “Vencido”, “Não possui processo” e “Informação não acessível”. Conforme tabela 4, os usuários que estão com processo administrativo em análise são os mais representativos, com 38%, seguido por 34% de processos que foram deferidos. Os processos que se encontram vencidos, os que não foram possíveis de identificar o status e aqueles que não possuem processo representam 28%.

Tabela 4: Relação quantitativa da situação do ato administrativo na região II.

Status/tipo de processo	Nº de processos	Vazões médias diárias (m ³ /d)
Deferido	177	1.070.354
Outorga subterrânea	28	5.029
Outorga superficial	18	1.046.392
Perfuração	1	54
Tamponamento	7	225
Uso insignificante subterrâneo	106	521
Uso insignificante superficial	15	684
Reserva de disponibilidade hídrica	2	17.451
Em análise	219	625.015
Outorga subterrânea	63	3.976
Outorga superficial	52	620.431
Uso insignificante subterrâneo	78	263
Uso insignificante superficial	26	345
Indeferido	4	12
Uso insignificante subterrâneo	4	12
Não possui processo	60	77.140
Outorga subterrânea	13	11.764
Outorga superficial	12	65.179
Uso insignificante subterrâneo	32	110
Uso insignificante superficial	3	87
Vencido	92	3.286.569
Outorga subterrânea	63	5.316
Outorga superficial	26	3.281.241
Tamponamento	1	4
Uso insignificante subterrâneo	2	8
Uso insignificante superficial		-
Informação não acessível	18	7.220.906
Outorga superficial	15	6.904.084
Uso insignificante subterrâneo	1	4
Uso insignificante superficial	1	18
Reserva de disponibilidade hídrica	1	316.800
Total	570	12.279.997

Quanto ao *status* dos processos que estão em análise, os outorgáveis e usos insignificantes possuem praticamente a mesma importância numérica, com 115 outorgáveis e 104 de uso insignificante, conforme figura 4.

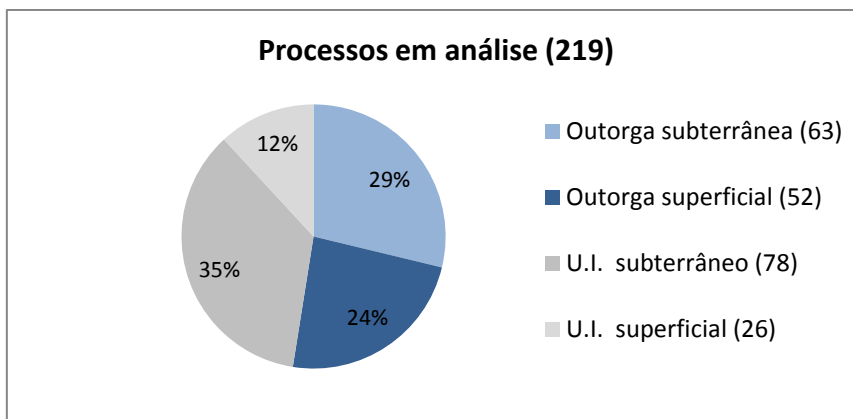


Figura 4: Gráfico do *status* dos processos que estão em análise.

Dos 511 processos, 177 foram deferidos, ou seja, autorizados pelo órgão ambiental estadual. Destes, 121 (68%) correspondem ao uso insignificante, 46 (26%) foram outorgados e 10 (6%) para processos de tamponamento, perfuração e reserva de disponibilidade hídrica(Figura 5).

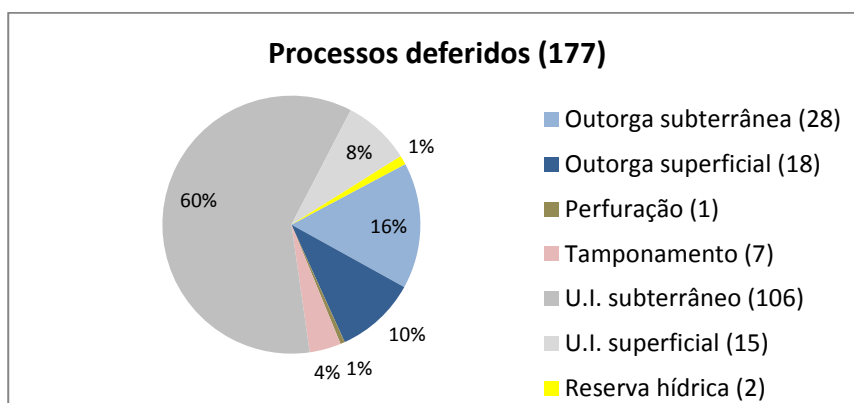


Figura 5: Gráfico do *status* dos processos que foram deferidos.

Foram registrados 90 processos deferidos e que atualmente estão com o documento emitido vencido. Os usos outorgáveis representam quase a totalidade de tais processos, sendo a outorga subterrânea a mais expressiva, conforme figura 6.

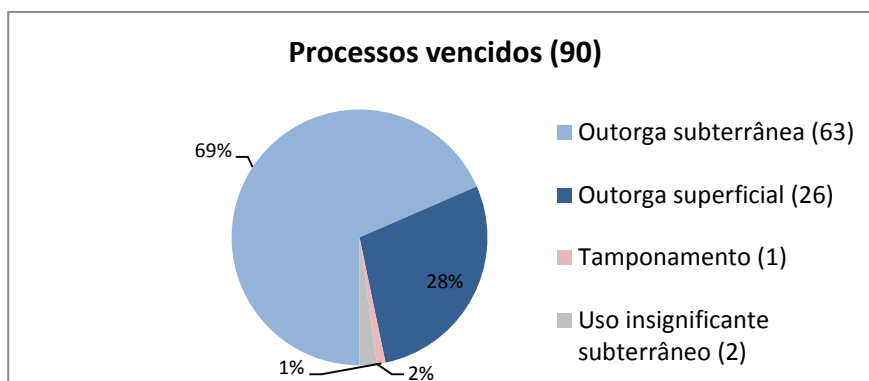


Figura 6: Gráfico do *status* dos processos que estão vencidos.

De modo a ajudar na gestão e aplicabilidade da lei, foi feita uma análise para duas situações de enquadramento dos usuários relacionados com a resolução INEA n°84. Conforme citado anteriormente, 60 usuários não deram entrada no processo de regularização e dentre estes, 1 se enquadra na resolução. Já os usuários que possuem processo que estão em análise (219), 29 são enquadrados na resolução. Aqueles usuários que ainda não deram entrada não precisam abrir processo (figura 7).

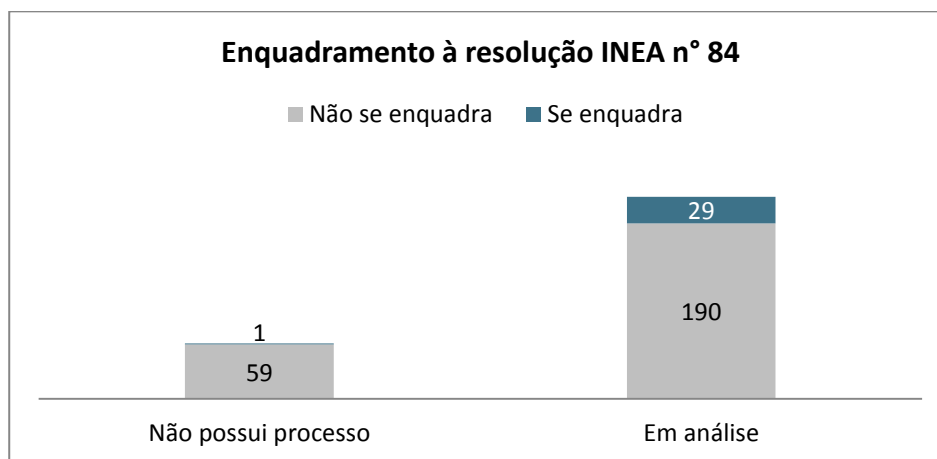


Figura 7: Gráfico do perfil das declarações que não possuem processo e das que possuem processo em análise, com relação ao enquadramento dos critérios da Resolução INEA, n°84.

Por fim, foi feita uma análise referente às vazões médias diárias, finalidades, subtipos de interferências e número de pontos de interferência. Nesse tipo de análise, destacamos que a contribuição relativa à quantidade de pontos e os valores de vazão diária, devem ser levados em consideração. O grupo “outros”, apesar de ter 46% do total de pontos, representa 1,5% das vazões diárias. Já o grupo “Abastecimento Público”, representa 7% dos pontos e 57% das vazões. Segue tabela 5 para maiores detalhes.

Tabela 5: Finalidades declaradas pelos usuários que não possuem processo e se enquadram na resolução INEA.

Finalidade/subtipo de interferência	Nº de pontos	Vazões médias diárias (m³/d)
Outro	426	187.146
Subterrânea	341	17.161
Superficial	85	169.985
Indústria	179	3.726.070
Subterrânea	108	4.398
Superficial	71	3.721.673
Consumo humano	128	8.020
Subterrânea	101	4.854
Superficial	27	3.167
Mineração	64	10.345
Subterrânea	9	218
Superficial	55	10.127
Abastecimento Público	63	7.022.061
Subterrânea	1	164

Superficial	62	7.021.898
Termoelétrica	24	1.311.570
Superficial	24	1.311.570
Criação Animal	14	759
Subterrânea	7	22
Superficial	7	738
Esgotamento Sanitário	9	13.504
Superficial	9	13.504
Irrigação	5	362
Subterrânea	2	23
Superficial	3	339
Aquicultura	3	64
Subterrânea	1	16
Superficial	2	48
Obras Hidráulicas	3	94
Subterrânea	3	94
Aproveitamento Hidroelétrico	2	-
Superficial	2	-
Total	920	12.279.997

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- Bidegain, P.; Völker, C. M. Bacia Hidrográfica dos rios São João e Ostras – Águas, Terras e Conservação Ambiental. Rio de Janeiro: CILSJ, 2003. 177p;
- 2- Relatório de Situação– Ano II (2011-2012) RH VI-Lagos São João - Indicador 2, Planejamento e gestão;

Rio de janeiro, 23 de outubro de 2017.